

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023

“Institui a “Semana de Combate ao Suicídio #fiquevivo”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém.”

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém, a “**Semana de Combate do Suicídio #fiquevivo**”, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 28 de Setembro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA.
Vereador